

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 087/2022 – SAAE QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE E A EMPRESA HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral – CE, à Rua Doutor Monte nº 563 – Centro, CEP: 62011-200 inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP/CE e do CPF nº 752.588.543-53, residente e domiciliado em Sobral, no estado do Ceará e a empresa **HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Biguaçu, no estado de Santa Catarina, sito à Rua Nila Henriqueta Fernandes nº 45, Alto Biguaçu, CEP 88.169-899, Fone: (48) 3015-3741/98808-5058, inscrita no CNPJ sob o nº 35.302.323/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. Pedro Itamaro Neto, brasileiro, portador do RG nº 6021111 e do CPF nº 094.486.379-50, residente e domiciliado na cidade de Biguaçu, no estado de Santa Catarina, acordam em apostilar o Contrato sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo em vista a alteração da Fiscalização Contratual do Sr. David Vitor Donato Peixoto para o Sr. Raimundo Nonato Vasconcelos Gomes.

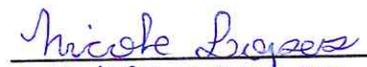
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

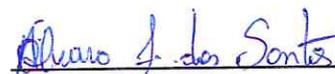
O presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 3 (três) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral – CE, 17 de fevereiro de 2023.


Gustavo Paiva Weyne Rodrigues
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 058.825.723-04

2. 
CPF 072.007.223-60

VISTO
Lucas Silva Aguiar
Mat. 10.175 OAB/CE 29.357
Procurador Chefe
SAAE